

Assunto **Re: Fwd: A.Telecom - Solicitação de Esclarecimentos - PE 06 2020 v2 - Edital Retificado**



De giordanno.martins <giordanno.martins@iti.gov.br>
Para Ornel Costa de Azevedo <ornel.azevedo@iti.gov.br>
Data 2020-10-07 14:46

Ornel,

Seguem as respostas aos questionamentos da empresa A. Telecom.

Questionamento 01

USB 2.11. Ao menos duas interfaces USB que podem ser utilizadas como: 2.11.1. Acesso failover por Modem USB; 2.11.2. Interface de setup inicial do Firewall. Sobre o item de interfaces USB, entendemos que se trata de algo desejável mas não obrigatório, levando em consideração que esse tipo de conexão USB LTE/4G foi desenvolvida para pequenos appliances de Firewall e topologias muito menores em nível de rede e throughputs e comparado com o ITI, e caso o appliance ofertado não possua tal interface, deverá ter no mínimo uma interface exclusiva para Console/Gerenciamento. **Está correto o nosso entendimento?**

Resposta: Não está correto. Os itens descritos nos requisitos técnicos são obrigatórios, por caracterizar o objeto a ser licitado.

Questionamento 02 Firewall de DNS e Phishing 2.173. Ter a funcionalidade de Firewall de DNS e proteção contra phishing com licenciamento incluso; 2.174. Fornecer proteção anti-malware de blacklists de domínios por firewall de DNS; DLP 2.162. Suportar recursos de prevenção contra perda de dados (DLP) 2.163. Oferecer suporte DLP para iniciativas de conformidade com PCI, HIPAA e GDPR; 2.164. Suportar regras predefinidas de DLP para números de identidade nacionais/internacionais, dados de cartão de crédito, dados de endereço, informações pessoais identificáveis (PII) e informações sobre saúde; 2.165. Fornecer regras predefinidas de DLP para o Brasil; 2.166. Suportar atualizações de assinatura de DLP e a instalação manual de assinaturas de DLP em modo offline; Para o perfeito atendimento aos itens e necessidades de Firewall DNS, proteção contra Phishing e DLP, será possível compor com soluções de mesmo fabricante e totalmente compatíveis, tendo em vista que se torna restritivo a solicitação de todos esses componentes funcionando num Appliance de Firewall, e tais soluções poderão ser virtualizadas na Cloud Privada do ITI e/ou estar operando numa Cloud Publica do fabricante da Solução. **Está correto o nosso entendimento?**

Resposta: Sim, está correto. O entendimento está descrito no item 2.43.1 dos requisitos técnicos: "2.43.1 Caso haja alguma funcionalidade não disponibilizada nativamente pelo appliance, o licitante deverá disponibilizar a ferramenta complementar do mesmo fabricante;"

Questionamento 03

SD-WAN 2.185. Ter a funcionalidade de SD-WAN com licenciamento incluso; Algumas soluções de mercado desempenham a função de SD-WAN sem estarem necessariamente atreladas ou inclusas dentro do firewall. Entendemos que, caso a solução ofertada atenda todos os itens técnicos solicitados no edital, porem esteja fora do appliance de firewall sendo virtualizado em uma instancia VMware, mas integrado ao firewall, a solução será aceita. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto. O entendimento está descrito no item 2.43.1 dos requisitos técnicos: "2.43.1 Caso haja alguma funcionalidade não disponibilizada nativamente pelo appliance, o licitante deverá disponibilizar a ferramenta complementar do mesmo fabricante;"

Atenciosamente,



Giordanno Azevedo Costa Martins | COTIC
Analista de TI/ Servidor | COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES | COTIC
Casa Civil - Presidência da República
+55 61 3424-3925

Em 2020-10-07 14:09, Ornel Costa de Azevedo escreveu:

Giordanno, boa tarde.

Segue nova solicitação de esclarecimentos da empresa A. Telecom.

Ornel Costa de Azevedo
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios-COLIC/CGPOA/ITI

----- Mensagem original -----

Assunto:A.Telecom - Solicitação de Esclarecimentos - PE 06 2020 v2 - Edital Retificado

Data:2020-10-07 10:10

De:Fabricio Alves <fabricio.alves@atelecom.com.br>

Para:"colic@iti.gov.br" <colic@iti.gov.br>

Cópia:Paulo Cesar <paulo.cesar@atelecom.com.br>, Mayara Freire <mayara.freire@atelecom.com.br>, Contratos <contratos@atelecom.com.br>

Prezados,

Fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pelo Edital em epígrafe, apresentamos solicitação de esclarecimentos aos termos do referido Edital.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Fabricio Alves

Área Comercial

Sala Pessoal **Webex**

T: +55 (61) 3316-4019

W: atelecom.com.br



Atenção: Este e-mail e arquivos são confidenciais e destinados exclusivamente ao uso do indivíduo ou entidade a que são dirigidos.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de vírus.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de vírus.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de vírus.